



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Cláudio Couto Terrão



Processo nº: 1.098.327

Natureza: Consulta

Consulente: Charles Vieira da Costa

Procedência: Prefeitura Municipal de Itaobim

Considerando o disposto no art. 210-C do Regimento Interno, encaminho os autos à **Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal**, a fim de que se manifeste acerca da matéria objeto da consulta.

Após, conclusos.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2021.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator